

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TÉCNICO I/ TÉCNICO EM MANUTENÇÃO I

EDITAL – DRH Nº 23/2016

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do **Processo Seletivo Interno**, destinado a selecionar candidato ao provimento do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, para o cargo abaixo especificado, conforme Plano de Cargos e Salários homologado pela SRTE, em 26/12/2011, com as alterações, previsto no Processo n.46208001941/2012-87, publicado no DOU, em 26/04/2012. A lotação e o exercício serão na **Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – GAB/SAV - SEÇÃO DE AUDIOVISUAL**, observadas às normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: 01 Vaga

Grupo: Técnico

Cargo: Técnico I

Carga Horária: 40h

Nível Salarial: GTE-I-1-A

Salário Base: R\$ 2.236,56

Função: Técnico em Manutenção I / Telemática

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em “Trabalhe na PUC”, no sítio da PUC Goiás– www.pucgoias.edu.br.

2.2. **Período de Inscrição: 29/06/2016 a 03/07/2016.**

2.3. **Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:**

2.3.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.

2.3.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.3.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.

3. DO CARGO

3.1. Dos requisitos mínimos para o cargo:

3.1.1 nível Médio Completo + Técnico e/ou Certificações nas áreas de Eletricidade; Informática; Áudio e Vídeo.

3.1.2 Desejável domínio em Eletricidade, Informática, Áudio e Vídeo.

3.1.3 Contrato efetivo de no mínimo 3 (três) anos com a PUC Goiás.

3.1.4 Ter obtido nota mínima correspondente a 80% (oitenta por cento) do total de pontos em média na Avaliação de Desempenho Individual, considerando as 2 (duas) últimas Avaliações realizadas pela Instituição, devidamente comprovada.

3.1.5 Estar enquadrado no Plano de Cargos e Salários vigente.

3.1.6 Entregar, até dia 04/07/2016 às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), na **Divisão de Recursos Humanos – DRH¹**, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o **processo seletivo do qual participa, a documentação exigida: Currículo Vitae devidamente atualizado e cópia legível do comprovante de escolaridade e certificações nas áreas de Eletricidade; Informática; Áudio e Vídeo.**

3.1.7 Disponibilidade de horário.

3.1.8 Ser considerado apto no exame médico e clínico, para **Mudança de Função**, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição.

3.2. **Da jornada de trabalho:** Quarenta horas semanais (**40h**) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **cinco (5)** etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatória**, assim constituídas:

4.1. **I Etapa – VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.

§ 1º - **Serão indeferidas as inscrições dos candidatos:**

- Em gozo de Licença para interesse particular e/ou contrato de trabalho suspenso;
- Não estar enquadrado em nenhum dos itens previstos no Artigo 31 do PCS;
- Que não comprovarem a titulação mínima obrigatória, de graduação, exigida no item 3.

¹ DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco “E” – 3º Andar – Jardim Goiás.

- 4.2. **II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** prova prática de conhecimentos específicos.
- 4.3. **III Etapa - ENTREVISTA PSICOLÓGICA.**
- 4.4. **IV Etapa – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** avaliação com a atual chefia de lotação.
- 4.5. **V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** realizada por banca examinadora composta, também, pelo responsável da Unidade Solicitante.

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados. A Prova Prática poderá ter a duração de até 3 horas.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Avaliação das Inscrições	I Etapa	05/07/2016 - DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> www.pucgoias.edu.br – 17h)	05/07/2016
Avaliação Específica Prática	II Etapa	Local e horário a definir	--
Divulgação do Gabarito (se houver)	II Etapa	Site da PUC Goiás	--
Prazo para Recurso – Prova Prática	II Etapa	Entregar no DRH até às 17h do dia útil subsequente a prova prática	--
Entrevista Psicológica	III Etapa	A confirmar	--
Avaliação de Desempenho	IV Etapa	A confirmar	--
Entrevista Técnica	V Etapa	A confirmar	--

6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

- 6.1. **Habilidades:** as avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 6.2. **Conhecimentos Específicos Exigidos:** habilidades na mesa de som digital e analógica; conhecimento em manutenção dos equipamentos de áudio e vídeo e conhecimento na execução de eventos.
- 6.3. **Conteúdo Programático:** instalações de sistema de som, equalizadores, gates, acústica, microfones, compressores, caixas, sistema numérico, mesa analógica x digital, periféricos e interligações entre equipamentos. Será exigido na prova conhecimento de equipamentos de som digital sendo o principal a mesa mixer behringer x32, microfones, processadores e sistema ativo de som.
- 6.4. **Sugestões Bibliográficas:**
- CYSNE. Luiz Fernando Otero. **A Bíblia do Som**. Edição 2006.
 - VALE. Solón do. **Manual Prático de Acústica**. 3. Edição.
 - HENRIQUES. Fabio. **Guia de Mixagem**. Edição Única.
 - DAMÁLIO. Wladnei. **Áudio conceitos e aplicações**. Edição Única.
 - VALE. Solón do. **Microfones**. Edição Única.
 - Manual mesa de som digital behringer x32, disposto em: Português disposto em ; http://tiagoborges.net/wp-content/uploads/2014/06/Manual-Behringer_X32-Portugues.pdf
 - Inglês disposto em : http://www.behringer.com/assets/X32_M_EN.pdf
 - Inglês disposto em: http://www.behringer.com/assets/X32_M_EN.pdf.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II** e **V** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I**, **III** e **IV** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

7.1. **I Etapa – AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a **II Etapa**.

7.2. **II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Prática**, sendo os mesmos classificados para a **III Etapa**;

7.3. **III Etapa – ENTREVISTA PSICOLÓGICA:**

7.3.1. **Entrevista Psicológica:** serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para a **IV Etapa**.

7.4. **IV Etapa – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** serão aprovados os candidatos que forem considerados **aptos** na avaliação de desempenho, sendo os mesmos classificados para **V Etapa**.

7.5. **V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos)**.

7.6. **A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II e V, com a avaliação apta das etapas I, III e IV, considerando os seguintes pesos:**

7.6.1. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA (**Etapa 2 = E2**) PESO 2

7.6.2. ENTREVISTA TÉCNICA (**Etapa 5 = E5**) PESO 1

7.7. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas Etapas **II** e **V** e considerado apto nas etapas **I**, **III** e **IV**:

$$\text{Cálculo da Média Final: } = \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE5 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E5 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(3)}$$

7. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

7.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio **www.pucgoias.edu.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.

7.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH**.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência,

munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.

7.4. O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.

7.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).

7.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.**

7.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações.

7.8. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) A maior nota na entrevista técnica.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de contrato efetivo com a PUC Goiás.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio www.pucgoias.edu.br.

9.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.

9.3. A convocação dos candidatos ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico para mudança de função, a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.

9.4. O **Candidato Aprovado** será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.

9.5. O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu resultado

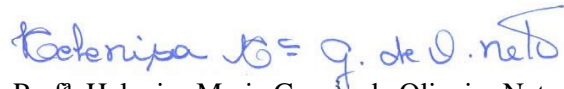
final, podendo ser prorrogado a critério da administração superior.

- 9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/Prodin.
- 9.7.** Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.


Goiânia, 23 de junho de 2016.



Prof^a. Graciele Pinheiro Teles
Coordenadora de Recursos Humanos



Prof^a. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional



Prof. Wolmir Therezio Amado
Reitor

